

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

03755477/0001-75

Exercício: 2023

DECRETO Nº 4496 , DE 24 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.1833

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 136.160,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	01	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAEMI		
	750	17.512.0040.2136.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS	86.160,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	1500
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		
	761	17.512.0041.1109.0000	AQUISIÇÃO DE BOMBAS, EQUIPAMENTOS E MOTORES	50.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1	1500
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	10	01	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAEMI		
	740	04.122.0002.2166.0000	ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO	-51.160,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	1500
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		
	741	04.122.0002.2166.0000	ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO	-5.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	1500
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		
	746	17.512.0040.1224.0000	SERVIÇOS OPERACIONAIS	-80.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	1500
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

03755477/0001-75

Exercício: 2023

DECRETO Nº 4496, DE 24 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.1833

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRASSOL DOESTE, 24 de abril de 2023

HECTOR ALVARES BEZERRA
Prefeito Municipal